



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177011

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00011

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 20177011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
URUARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, E ARQUELINE RODRIGUES AGUIAR**

O Município de Uruará, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, Uruará/PA, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Silvana Batista Vieira, brasileira, solteira, Portador da Carteira de Identidade nº 2021196 PC/PA e CPF nº 366.909.882-87 residente e domiciliado na TV IV, Bairro Nono Progresso, Uruará-Pará, CEP. 68.140-000, *doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado* Sra. **ARQUELINE RODRIGUES AGUIAR**, brasileira, solteira, portador do Rg nº 6276719 PC/PA do CPF nº 004.297.842-44, brasileira, solteira, residente e domiciliada na PA 167, nº S/N - MD-13536947 COM PADRE TORRE KM 76, Senador José Porfírio-Paá, doravante designado(a) LOCADOR(A), tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2017-00010, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 20177010, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula terceira do contrato, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (Doze) meses, de 02/03/2019 á 02/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

12.361.0401.2.042 - Funcionamento do Ensino Fundamental Outras Fontes 33.90.36.00 –
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará - PA, 01 de Março de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ARQUELINE RODRIGUES AGUIAR
Contratada

Testemunhas
